

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMSOP Nº 012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública - SMSOP, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ° **MARCOS PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 712339, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

I – Contrato nº: 204/2022

Empresa: STUDIO DAS FESTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FANTASIAS EIRELI – CNPJ/MF sob nº. 04.030.494/0001-08

Processo Administrativo nº: 259/2022

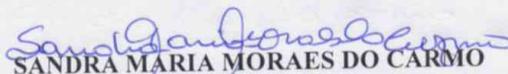
Pregão Presencial nº: 062/2022

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para aquisição de artigos e enfeites natalinos destinados às festividades de Natal e Ano Novo no Município de Santo Amaro, BA.

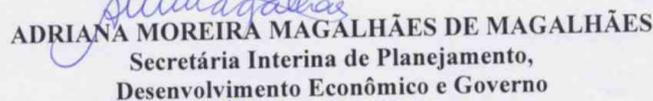
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr.º **FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula 710649, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

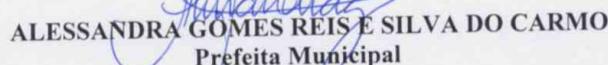
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2022.


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal